



**TERMO ADITIVO Nº 01/2022
TERMO DE CONTRATO Nº 096/2022/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 462/2022**

PROCESSO Nº: 6110.2020/0015046-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO DO ADITAMENTO:

- 1 - Inclusão** do endereço de 05 (cinco) novas unidades hospitalares;
- 2 - Inclusão**, a partir de 05/09/2022, de 02 (dois) Veículos Item-1 - Modalidade C (com condutor e combustível), sendo 01 (um) veículo com o local estacionário no Hospital Municipal Dr. Alípio Corrêa Neto, para atendimento ao Banco de Leite da referida unidade e do Hospital Municipal Tide Setúbal e 01 (um) veículo para a SMS - Secretaria Municipal de Saúde;
- 3 - Alteração** do Quadro de distribuição de veículos por unidades, constante no Item 8.2 do Anexo I - Termo de Referência do contrato.
- 4 - Alteração** da razão social da **CONTRATADA**, de **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, para **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ: 02.491.558/0001-42.

VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais).

VALOR MENSAL COM ACRÉSCIMO: R\$ 236.375,60 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 76.044/2022 no valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos _____ dias do mês de setembro do ano de **2022**, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, CNPJ nº 02.491.558/0001-42, com sede na Av.

Deputado Rubens Granja nº 121, Sacomã – São Paulo/SP, telefone: (11) 3141-6206, por seu representante legal, senhor **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**, CPF nº 454.876.505-00, RG nº 3.689.097-94 SSP/BA, e a senhora **VALKIRIA NAKAMASHI**, CPF: 336.870.098-74, RG: 44.092.472 SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 01/2022**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 6110.2020/0015046-4, publicado no D.O.C de 03/09/2022 – pág. 116, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica consignada a **inclusão do endereço de 05 (cinco) novas unidade Hospitalares, quais sejam:**

a) HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO SABOYA

Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 - Vila Campestre – São Paulo - SP

b) HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA

Av. Menotti Laudísio, 100– Pirituba – São Paulo – SP

c) HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PROF. MÁRIO DEGNI

Rua Lucas de Leyde, 257 – Vila Antonio – São Paulo – SP

d) HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO

Rua Antonio Lázaro, 226 – Jardim Iva – São Paulo – SP

e) HOSPITAL MUNICIPAL PROF. WALDOMIRO DE PAULA

Rua Augusto Carlos Bauman, 1074 – Itaquera – São Paulo – SP

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica consignada a **inclusão, a partir de 05/09/2022**, de 02 (dois) Veículos Item 1 - Modalidade C (com condutor e combustível), sendo 01 (um) veículo com o local estacionário no Hospital Municipal Dr. Alípio Corrêa Neto, para atendimento ao Banco de Leite da referida unidade e do Hospital Municipal Tide Setúbal e 01 (um) veículo para a SMS - Secretaria Municipal de Saúde.

2.2 O aditamento corresponde ao acréscimo mensal de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais), correspondente a 8,61% do valor mensal atualizado do contrato, passando o valor mensal para R\$ 236.375,60 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Fica consignada em razão das inclusões acima, a alteração do Quadro de distribuição de veículos por unidades, constante no Item 8.2 do Anexo I - Termo de Referência do contrato, conforme quadro abaixo:



CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

PROCESSO SEI Nº 6110.2020/0015046-4

LOCAL DE ENTREGA	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	HORÁRIO
HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES ROCHA Estrada de Itapecerica da Serra, 1.661 - Vila Maracanã – São Paulo – SP	1	ITEM 1 - HATCHBACK/SEDAN	08:00 às 17:00 2ª a 6ª feira
HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALÍPIO CORREA NETO Alameda Rodrigo de Brum, 1989 - Ermelino Matarazzo – São Paulo - SP	1	ITEM 1 - HATCHBACK/SEDAN	08:00 às 17:00 2ª a 6ª feira
HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO SABOYA Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860 - Vila Campestre – São Paulo - SP	1	ITEM 1 - HATCHBACK/SEDAN	08:00 às 17:00 2ª a 6ª feira
HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL Rua Dr. José Guilherme Eiras, 123 – S. Miguel Paulista – São Paulo – SP	1	ITEM 1 - HATCHBACK/SEDAN	08:00 às 17:00 2ª a 6ª feira
HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARICCHIO Avenida Celso Garcia, 4.815 – Tatuapé - São Paulo – SP	1	ITEM 1 - HATCHBACK/SEDAN	08:00 às 17:00 2ª a 6ª feira
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA Av. Menotti Laudísio, 100– Pirituba – São Paulo – SP (LOCAL ESTACIONÁRIO) E HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE PROF. MÁRIO DEGNI Rua Lucas de Leyde, 257 – Vila Antonio – São Paulo – SP	1	ITEM 1 - HATCHBACK/SEDAN	08:00 às 17:00 2ª a 6ª feira
HOSPITAL MUNICIPAL IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVEA Rua Juventus, 562 – Mooca – São Paulo – SP (LOCAL ESTACIONÁRIO) E HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALEXANDRE ZAIO Rua Alves Maldonado, 128 – Vila Nhocuné – São Paulo – SP	1	ITEM 1 - HATCHBACK/SEDAN	08:00 às 17:00 2ª a 6ª feira
HOSPITAL MUNICIPAL PROF. WALDOMIRO DE PAULA Rua Augusto Carlos Bauman, 1074 – Itaquera – São Paulo – SP (LOCAL ESTACIONÁRIO) E HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO Rua Antonio Lázaro, 226 – Jardim Iva – São Paulo – SP	1	ITEM 1 - HATCHBACK/SEDAN	08:00 às 17:00 2ª a 6ª feira
HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALÍPIO CORREA NETO Alameda Rodrigo de Brum, 1989 - Ermelino Matarazzo – São Paulo - SP (LOCAL ESTACIONÁRIO) E HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL Rua Dr. José Guilherme Eiras, 123 – S. Miguel Paulista – São Paulo – SP	1	ITEM 1 - HATCHBACK/SEDAN	08:00 às 17:00 2ª a 6ª feira
HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES A. SILVA Avenida Deputado Emílio Carlos, 3100 - São Paulo – SP	1	ITEM 1 - HATCHBACK/SEDAN	08:00 às 17:00 2ª a 6ª feira
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque - São Paulo - SP	8	ITEM 1 - HATCHBACK/SEDAN	08:00 às 17:00 2ª a 6ª feira
ALMOXARIFADO CENTRAL Av. Octaviano Alves de Lima, 4000 - Freguesia do Ó - São Paulo - SP	4	ITEM 4 - VEÍCULO URBANO DE CARGA - VUC	08:00 às 17:00 2ª a 6ª feira
TOTAL	22		



- 3.2 Da mesma forma, fica alterado o Item 9 - Quadro Resumo de Veículos por unidade do Anexo I - Termo de Referência do contrato, conforme quadro abaixo:

UNIDADES	ITEM 1 MODALIDADE C	ITEM 2 MODALIDADE A	ITEM 3 MODALIDADE A	ITEM 4 MODALIDADE C
HMFMPR	1	-	-	-
HMACN	1	-	-	-
HMARS	1	-	-	-
HMTS	1	-	-	-
HMCC	1	-	-	-
HMJSH e HMMD	1	-	-	-
HMIPG e HMAZ	1	-	-	-
HMWP e HMBM	1	-	-	-
HMACN e HMTS	1	-	-	-
HMMEMMAS	1	-	-	-
SMS	8	1	-	-
DASA SANTANA	-	-	1	-
ALMOXARIFADO CENTRAL	-	-	-	4
TOTAL	18	1	1	4

CLÁUSULA QUARTA

- 4.1 Fica consignada a **alteração** da razão social da **CONTRATADA**, passando a denominar-se **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42 (Matriz), mantendo-se inalterados os demais dados, obrigações e condições outrora pactuados, constantes do referido termo de contrato.
- 4.2 A empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, é responsável por qualquer dívida da empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

CLÁUSULA QUINTA

- 5.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 76.044/2022 no valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA SEXTA

- 6.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 096/2022/ SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI Nº 6110.2020/0015046-4

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CONTRATADA

VALKIRIA NAKAMASHI
LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
